

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER Nº 22/2019 - CMID PROJETO DE LEI Nº 114/2019

Relator: Vereador Reinaldo Anacleto (Reinaldo da Cremos) - PDT

Trata-se de propositura, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é criar o Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Assis - COMDAMA.

A finalidade do projeto é reformular a lei de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de nº 4.532/2004, nos termos recomendados pela Resolução COMDEMA nº 001/2019 de 18 de março de 2019, pelas razões expostas pelos próprios Conselheiros, obedecidos todos os trâmites regimentais, onde justificam a presente medida diante da necessidade de adequação do número atual dos membros, devido ao baixo quórum apresentado nas últimas reuniões, que tem dificultado as discussões e tomadas de decisão dos assuntos do Conselho.

Além disso, a propositura visa, também, unir o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, sob a alegação de ter havido na reforma administrativa, ocorrida no ano de 2017, a junção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Agricultura, doravante denominada de Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e, por isto, acredita-se ser adequada a fusão dos Conselhos, a fim de aproximar as questões ambientais e agrícolas, elevando o nível de discussões sobre a agricultura sustentável, aproximando também os atores envolvidos nas tomadas de decisões referentes às políticas públicas ambientais e agroeconômicas locais.

Ressalta-se que referida proposta, foi analisada e discutida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, a qual resultou na Deliberação COMDEMA nº 002/2019, de 23 de julho de 2019, que aprovou a criação do COMDAMA – Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Quanto ao mérito, verifica-se que a proposta é de notório interesse público, uma vez que sua finalidade é promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

natural e construído na área urbana e rural do Município, bem como a política de desenvolvimento rural em bases sustentáveis.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto pelos senhores vereadores em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2019.

REINALDO ANACLETO Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.